



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO – MDSA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 38/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, REPRESENTADA PELO
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E AGRÁRIO, POR INTERMÉDIO
DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA W&E
SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO-MDSA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "C", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, Senhora **CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, inscrita no CPF sob o nº 417.080.081-87, portadora da Carteira de Identidade nº 981.497 – SSP/DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, a empresa **W & E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.283.260/0001-35, estabelecida SHCE Sul, Quadra 205, Bloco C, Loja 09 e 15, Cruzeiro Novo/DF, CEP: 70.650-253, neste ato representada por seu Procurador, o Senhor **HUGO FLÁVIO RIBEIRO SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 8080510 SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.574.416-20, em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00336/2015/CONJUR- MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº 71000.009126/2014-00, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência Contrato Administrativo nº 38/2014 por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 38/2014 até 23/05/2018, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. Pela execução do objeto do Contrato Administrativo nº 38/2014, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 10.901,60 (dez mil novecentos e um reais e sessenta centavos).

Amoroso

EM BRANCO

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Gestão/Unidade: 550005
Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001
Programa de Trabalho: 093348
Fonte: 151
Natureza da Despesa: 33.90.39
PI: 02000405064
SB: 78

4.2. Para tanto, será providenciado o reforço à nota de empenho de nº 2017NE800038.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes.

Brasília, 23 de maio de 2017.

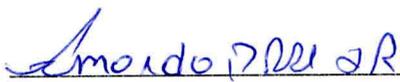


CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA
Ministério do Desenvolvimento Social
e Agrário
CONTRATANTE



HUGO FLÁVIO RIBEIRO SILVA
W & E Serviços Técnicos Ltda - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome:
CPF: 89670680189



Nome:
CPF:

FABIANA SOARES BRITO SANTOS
Chefe de Divisão - DIERO
SIAPE 1321085

EM BRANCO

Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 550005

Número do Contrato: 38/2014.

Nº Processo: 71000009126201400.

PREGÃO SISPP Nº 17/2014. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS - ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 05283260000135. Contratado: W & E SERVICOS TECNICOS EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 38/2014 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 23/05/2017 a 23/05/2018. Valor Total: R\$10.901,60. Fonte: 151000000 - 2017NE800038. Data de Assinatura: 23/05/2017.

(SICON - 23/05/2017) 550005-00001-2017NE000001

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

EDITAL Nº 12, DE 23 DE MAIO DE 2017 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA DO SEGURO SOCIAL COM FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E DE TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, considerando autorização concedida pela Portaria MP nº 251, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 29 de junho de 2015, resolve:

Prorrogar por um ano, a partir de 5 de agosto de 2017, conforme item 13.28 do Edital nº 1/2015, de 22 de dezembro de 2015, publicado no DOU de 23 de dezembro de 2015, o concurso público homologado pelo Edital nº 13, de 4 de agosto 2016, publicado no DOU de 5 de agosto de 2016.

LEONARDO DE MELO GADELHA

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS
E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES
E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 512006

Número do Contrato: 19/2015.

Nº Processo: 35000000068201568.

PREGÃO SISPP Nº 8/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 03073654000133. Contratado: ZP CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA -Objeto: Prorrogação do contrato nº 19/2015, por mais 12 (doze) meses, no período de 9/6/2017 a 9/6/2018. Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 09/06/2017 a 09/06/2018. Valor Total: R\$2.605.844,40. Fonte: 250570202 - 2017NE800434. Data de Assinatura: 16/05/2017.

(SICON - 23/05/2017) 512006-57202-2017NE800002

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2017 - UASG 512006

Nº Processo: 35000000163201723. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva do sistema telefônico TDM/VOIP, instalado em todo território nacional, incluindo programações e reprogramações. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 24/05/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Sas Quadra 02 Bloco o Sala 512 Asa Sul - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/512006-05-3-2017. Entrega das Propostas: a partir de 24/05/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/06/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GUSTAVO JOSE FERREIRA DE FREITAS
Coordenador de Compras e Serviços

(SIDECE - 23/05/2017) 512006-57202-2017NE800002

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2017 - UASG 510677

Número do Contrato: 1/2013.

Nº Processo: 35662000007201345.

PREGÃO SISPP Nº 1/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CLARO S.A. -Objeto: Prorrogação contratual, cujo objeto é prestação de serviço de acessos móveis para transmissão e recepção de sinais de dados, com tecnologia 3G. Fundamento Legal: Art. 65, parágrafo primeiro do Inciso "d" da Lei 8.666/93. Vigência: 11/04/2017 a 11/04/2018. Data de Assinatura: 10/04/2017.

(SICON - 23/05/2017) 512006-57202-2017NE800002

GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM FORTALEZA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2017 - UASG 510815

Nº Processo: 35043001480201680.

PREGÃO SISPP Nº 7/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 24688587000131. Contratado: AGUIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS -EIRELI - ME. Objeto: Aquisição de Material de Consumo. Fundamento Legal: Leis nºs 10520/02. L. Compl.123/06. 8666/93. Vigência: 09/05/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R\$845,00. Fonte: 250570202 - 2017NE800188. Data de Assinatura: 09/05/2017.

(SICON - 23/05/2017) 512006-57202-2017NE800002

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CAMPINA GRANDE

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a devolução pelos correios dos ofícios de Cobrança encaminhado pelo INSS, aos endereços constantes no Cadastro do Sistema Único de Benefícios e CNIS, devido a não localização dos beneficiários por domicílios indefinidos, isto é, incompletos, impossibilitando assim, o envio de correspondências e, em cumprimento ao disposto no artigo 11 da Lei 10.666, de 2003 e, em respeito ao princípio do contraditório, facultamos aos interessados abaixo relacionado(s) o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste edital, para recorrer da decisão de FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA RELATIVO AO BENEFÍCIO ABAIXO IDENTIFICADO, bem como vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Agência da Previdência Social onde está mantido o benefício. Anáide França de Macedo - NB 090.992.460-0 - valor: R\$ 793,73.

Considerando a devolução pelos Correios dos Ofícios de Defesa encaminhados pelo INSS ao endereço constante no cadastro do Sistema Único de Benefícios, devido a não localização dos beneficiários ou que o endereço constante no cadastro do Sistema Único de Benefícios estava incompleto impossibilitando a emissão de correspondência, em cumprimento ao disposto no Artigo 11 da Lei nº 10.666, de 2003 e, em respeito ao princípio do contraditório, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 10 dias, a partir de 15 (quinze) dias da data da publicação do edital, para apresentarem defesa escrita, provas ou documentos de que dispuserem, objetivando demonstrar a regularidade do ato concessório. A não apresentação de defesa escrita poderá acarretar a devolução dos valores mencionados a seguir. O dossiê relativo ao assunto comunicado está no 4º andar da Gerência Executiva do INSS em Campina Grande/PB, situada à Rua Coronel João Lourenço Porto, nº 89, Centro, Campina Grande/PB.

Elias Souza Silva/Fabiana Barros Carvalho (procuradores) - 31/113.118.756-0 - Valor R\$ 338.000,02.

HILDIENE CASTRO SILVA

Coordenadora de Monitoramento Operacional de Benefícios

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM IMPERATRIZ

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de convocação encaminhado pelo INSS ao endereço constante no cadastro do Sistema Único de Benefícios, devido a não localização do beneficiário ou que o endereço constante no cadastro do Sistema Único de Benefícios está incompleto impossibilitando a emissão de correspondência e, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste edital, para comparecer na Agência da Previdência Social onde está mantido o benefício, das 08 h às 14 h, munidos dos documentos que deram origem à concessão do benefício, objetivando demonstrar a regularidade do ato concessório dos benefícios relacionados:

NOME	BENEFÍCIO
ANTONIO DA CONCEIÇÃO	520.220.904-7
HERILENE RODRIGUES DE SOUSA	169.094.273-5
ANA NUNES DE CASTRO	526.108.684-8
ZILNETE FELIPE MORAIS	174.421.655-7
MARIA ALVES DOS SANTOS	141.180.131-5
MARIA DAS DORES DA SILVA	173.598.938-7
RAIMUNDA PEREIRA LIMA	141.502.005-9
ANTÔNIO CONCEIÇÃO DA SILVA	152.655.893-6
ELISIÁRIO AMÉRICO	151.558.940-1
EVA DE ALCANTARA	530.925.093-6
MARIA EDINALVA RIBEIRO SILVA	533.561.179-7
IRONEIDE DE SANTANA RIBEIRO	534.839.051-4
EDITE MARIA MENEZES DOS REIS	108.687.019-8
ANTÔNIO CARLOS MARQUES PEREIRA	100.483.611-0
ANTÔNIA FERREIRA DOS SANTOS	525.053.905-6

Considerando a devolução, pelos Correios, do(s) ofício(s) de recurso encaminhado(s) pelo INSS ao(s) endereço(s) constante(s) do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, devido a não localização do(s) beneficiário(s) ou endereço incompleto constante no Cadastro do Sistema Único de Benefícios e, em cumprimento ao disposto no art. 305 do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto 3.048, de 6 de maio de 1999, facultamos ao(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) o prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste edital, para recorrer da decisão de revisão/suspensão do benefício, bem como vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Agência da Previdência Social onde está mantido os benefícios relacionados:

NOME	BENEFÍCIO	DÉBITO
IRANETE ARAÚJO DE OLIVEIRA	168.768.751-7	R\$ 3.817,64
ANDREIA DA SILVA PAES	116.136.895-4	R\$ 20.794,18
LAURENE DOS SANTOS REIS	520.142.186-1	R\$ 17.011,74
AUGUSTO LIMA GOMES	126.291.364-8	R\$ 515,38
LINDALVA DOS SANTOS SOUSA	047.619.338-9	R\$ 9.037,54
ELONITA MORAIS SILVA	103.325.257-0	R\$ 23.106,77
GILVAN ADRIANO DOS SANTOS	110.007.163-3	-----
HAILTON COELHO SOUSA	135.497.076-1	R\$ 39.053,75
SIRLANE TAVARES LIMA	107.368.359-9	-----
MARGARIDA ROSA DA CONCEIÇÃO MORAIS	131.991.214-9	R\$ 23.242,94
GILMAR ALVES DA SILVA	103.561.551-4	-----
EVANDRA FERREIRA DA SILVA	154.542.451-6	R\$ 532,07

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de Cobrança encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios devido a não localização do beneficiário ou endereço incompleto constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03 e no art. 154 do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto 3.048, de 6/5/99, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 60 dias, a contar da data da publicação deste edital, para se manifestarem sobre o ressarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, bem como vistas ao dossiê de cobrança na Agência da Previdência Social onde era mantido o seu benefício. Alertamos que o não ressarcimento dos valores será objeto de Inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial, com possibilidade de inclusão do nome do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, referentes aos devedores abaixo:

NOME	NB	DÉBITO
JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA	700.380.644-5	R\$ 22.054,97
FRANCISCO DA SILVA	700.539.173-0	R\$ 19.428,92
OSMARINA ALVES DOS SANTOS	137.416.104-4	R\$ 6.299,17
LUIS BARROS LIMA	137.416.279-2	R\$ 4.323,12
VALDIR DUARTE DA CONCEIÇÃO	700.542.281-4	R\$ 19.626,68
CALCILDA OLIVEIRA MEDEIROS	103.495.114-6	R\$ 23.073,17
JAQUELINE SILVA LIMA	151.107.032-0	R\$ 93.080,29

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de defesa encaminhado pelo INSS ao endereço constante no cadastro do Sistema Único de Benefícios, devido a não localização do beneficiário ou que o endereço constante no cadastro do Sistema Único de Benefícios está incompleto impossibilitando a emissão de correspondência, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 08/05/2003 e, em respeito ao princípio do contraditório, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste edital, para apresentarem defesa escrita, provas ou documentos de que dispuserem, objetivando demonstrar a regularidade do ato concessório, bem como vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Agência da Previdência Social onde estão mantidos os benefícios, relacionados abaixo:

NOME	NB	VALOR A SER DEVOLVIDO
RAIMUNDA NASCIMENTO DE SOUSA	158.954.183-6	R\$ 46.275,91
RAIMUNDA PEREIRA SOUSA	146.695.762-7	R\$ 19.685,99
MAURO SILVA OLIVEIRA	701.034.905-4	R\$ 8.937,84
RAIMUNDA PEREIRA DE SOUSA	047.611.801-8	R\$ 35.605,87
ALDECI LIMA FARIAS	073.865.423-0	R\$ 26.280,95
FRANCISCA LIMA COSTA	135.497.369-8	R\$ 18.298,12
SALVEMI DA SILVA	051.088.994-8	R\$ 32.211,48
MAMEDE ALVES PEREIRA	100.483.879-1	R\$ 25.478,57
SALVEMI DA SILVA	158.202.256-6	R\$ 31.856,66
RAIMUNDA RODRIGUES CLEMENTE	105.194.781-0	R\$ 65.453,33
MARIZETE VERIDIANO DOS SANTOS	132.278.328-1	R\$ 16.622,47
LEUSAMAR MIRANDA MARINHO	516.482.919-0	R\$ 65.350,46
VALZINAR DA CONCEIÇÃO SOUSA	134.351.198-1	R\$ 41.333,32
JANIEL AGUIAR OLIVEIRA	539.816.309-0	-----
MARIA DAS DORES ALVES DA SILVA	147.842.948-5	R\$ 1.167,92
MARIA DAS DORES ALVES DA SILVA	145.341.517-0	R\$ 1.167,92
JOSÉ ARRUDA DOS SANTOS	090.612.541-3	R\$ 517,68
MARIA DE FATIMA MORAIS QUITÉRIO	103.325.135-3	R\$ 21.940,16
MARIUMA DE SOUSA OLIVEIRA	121.120.742-8	R\$ 32.578,82
EDMILSON DOS SANTOS BARBOSA	127.318.427-8	R\$ 110.049,51

HILDIENE CASTRO SILVA

Coordenadora de Monitoramento Operacional de Benefícios

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM ITABUNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 511674

Número do Contrato: 7/2015.

Nº Processo: 35027000067201515.

PREGÃO SISPP Nº 4/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 11203800000126. Contratado: TC MONITORAMENTO LTDA - EPP -Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, sem alteração das condições atuais. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 08/06/2017 a 08/06/2018. Data de Assinatura: 10/05/2017.

(SICON - 23/05/2017) 512006-57202-2017NE800002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 511674

Número do Contrato: 8/2015.

Nº Processo: 35027000114201521.

PREGÃO SRP Nº 3/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 96823398000135. Contratado: ESTRELA SERVICOS DE SEGURANCA LTDA - ME. Objeto: Prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, sem alteração das condições atuais. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 11/06/2017 a 11/06/2018. Data de Assinatura: 10/05/2017.

(SICON - 23/05/2017) 512006-57202-2017NE800002